



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Art. 1º A Câmara Municipal de Nova Friburgo aprova as contas do Poder Executivo do Município de Nova Friburgo, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Renato Pinheiro Bravo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 13 de abril de 2021.


VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

_____, Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente


_____, Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2ª Vice-Presidente


_____, Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

_____, Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO – P. 01/2021